

CLUBE CAMPISMO E CARAVANISMO DE BARCELOS
E
DELEGAÇÃO DE CAMPO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

PROTOCOLO

O presente protocolo, visa a prestação de acções de formação aos associados e voluntários das duas instituições, sem interesses financeiros de ambas as partes, estando representados, pela Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Campo (CVPDC), José Maria Braga Campos e pelo Clube Campismo e Caravanismo de Barcelos (CCCB), António Sousa.

- a) - o Clube Campismo e Caravanismo de Barcelos, através da sua secção de xadrez, oferece uma acção de formação aos associados da Cruz Vermelha Delegação de Campo.
- b) - a formação tem a duração de 30 horas.
- c) - o material para a formação xadrez é fornecido pelo CCCB.
- d) - o local da formação é a sede da CVPDC;
- e) - a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Campo, oferece uma acção de formação aos associados do Clube Campismo e Caravanismo de Barcelos;
- f) - a formação tem duração de 30 horas ;
- g) - o material para a acção de formação é fornecido pela CVPDC;
- h) - o local de formação é na sede do CCCB.

O Presidente da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa

.....
(José Maria Braga Campos)

O Presidente do Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos

CLUBE DE CAMPISMO E
CARAVANISMO DE BARCELOS
A DIRECÇÃO
.....
(António Sousa)